



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 104/2012

Processo Administrativo nº 15.715/2012

“Termo de Aditamento ao Convênio nº 005/2009, aditado pelos Convênios nºs 159/09; 167/10; 115/11, 148/11 e 166/11 que celebram o Município de Botucatu e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, para continuidade do programa de estágio para estudantes”

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, sediada na cidade de São Paulo, na Rua Tabapuã, 540 – Itaim, inscrita no CNPJ sob nº. 61.600.839/0001-55, representada neste ato por seu Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo, Sr. *Luiz Gustavo Coppola*, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 16.459.046-SSP/SP e do CPF nº. 076.443.238-9, com base no **Processo administrativo nº. 15715/2012**, têm entre justo e avençado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor referente à contribuição social, previsto na cláusula Quinta do Termo de Convênio, foi atualizado, passando a mesma ao valor de R\$36,00 (trinta e seis reais) por estudante/mês.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 22 JUN. 2012


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Coppola
Superintendência de Atendimento
do Estado de São Paulo

LUIS GUSTAVO COPPOLA
CIEE - Centro de Integração Empresa Escola
Contratada

Testemunhas:

1ª 
Antonio Marcos Calmo
Chefe Setor de Protocolo - RI 1.116-9
Prefeitura Municipal de Botucatu

2ª 
Rubens Danilo Taborda Carmello
Auxiliar Administrativo
R.I. - 3.871-7